



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00241

PREGÃO ELETRÔNICO N.21/2016 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ/MF: 08.247.960/0001-62
ENDEREÇO: SIBS, Quadra 01, Conjunto A, Lote 2, Térreo, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-101
TELEFONE: (61) 3363-7575 CONTATO: Viviane Souza
E-MAIL: comercial@realdp.com.br;
SIGNATÁRIO CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO-Proprietário
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: Repactuação e Revisão do SAT, a partir de 1º/1/2018. Prorrogação da vigência, por 12 meses, a partir de 10/11/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, Decreto n. 2.271/1997, art. 5º, IN n. 05/2017-MPOG, art. 53, Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, d, nas Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2018, registradas no MTE sob o n. DF000001/2018 e DF000212/2018 c/c a Cláusula Sexta do Contrato, e em conformidade com as informações constante no Processo CJF-ADM-2016/00241.
VIGÊNCIA: 10/11/2018 a 9/11/2019
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 317.074,70
UNIDADE FISCALIZADORA:

HISTÓRICO
Contrato: prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia, nas instalações do Conselho da Justiça Federal e prédio da Gráfica do CJF. Valor do Contrato: R\$ 3.365.575,20. Vigência: 10/11/2016 a 9/11/2017.
I T. Aditivo: Reequilíbrio do Contrato, a partir de 2/1/2017. 2. Repactuação do Contrato, a partir de 1º/1/2017 (CCT/2017 n. DF0000115/2017 e n. DF0000205/2017. 3. Supressão de 1,09% sobre o valor do Contrato, a partir de 1º/3/2017, correspondente a redução de 01 (um) posto de trabalho da categoria de Copeiragem.
II T. Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 3.585.041,64. Vigência: 10/11/2017 a 9/11/2018.
III T. Aditivo: Alteração no quantitativo de postos de trabalho resultando no acréscimo de 2,18% sobre o valor do Contrato, a partir de 16/10/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 – CJF

Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia, nas instalações do Edifício Sede e do prédio da Gráfica do Conselho da Justiça Federal.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68, Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente em Brasília - DF.

CONTRATADA: **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 08.247.960/0001-62, com sede no Setor de Indústria Bernardo Sayao - SIBS, Quadra 01, Conjunto A, Lote 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP: 71.736-101, neste ato representada por seu Proprietário, o Senhor **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, brasileiro, CPF/MF n. 718.246.931-68, Carteira de Identidade n. 2.069.794 - SSP/DF e CRA-DF n. 016625, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, Decreto n. 2.271/1997, art. 5º, IN n. 05/2017-MPOG, art. 53, Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, d e § 5º, Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 n. **DF000001/2018** e da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 n. **DF000212/2018** c/c a Cláusula Quinta e a Cláusula Sexta do Contrato e, em conformidade com as informações constante no Processo CJF-ADM-2016/00241, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo consiste no seguinte:

1.1.1. Repactuação do valor contratual, incidente sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Formação de Preços e Custos, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000001/2018 e da Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000212/2018, com efeitos a partir de 1º/1/2018.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.1.2. Revisão do Contrato para alteração do percentual do SAT 2018, que passa de 1,66% para 1,98% e, por conseguinte dos Encargos Sociais e Previdenciários, passando de 71,78% para 72,18%, com efeitos **a partir de 1º/1/2018**.

1.1.3. Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, **a partir de 10/11/2018**.

1.1.4. Não pagamento do Seguro de Vida, Auxílio Funeral, previsto no Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Formação de Preços e Custos, nos termos do art. 6º da IN MPOG n. 5/2017, **a partir de 1º/1/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Repactuação do valor contratual, **a partir de 1º/1/2018**, pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e sobre os custos dos benefícios mensais e diários e, demais componentes da planilha de composição de valores, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, conforme a seguir:

2.1.1. Convenção Coletiva de Trabalho n. **DF000001/2018**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizados do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário:

a) Reajuste de **3,10%** sobre os salários das categorias de Encarregado de Serviços Gerais, Servente, Juazeiro, Mensageiro, Operador de Máquina Reprográfica, Garçom, Copeira e Recepcionista, nos termos da Cláusula Terceira, da CCT n. DF000001/2018;

b) Alteração do valor do insumo referente ao auxílio-alimentação para **R\$ 31,50** (trinta e um reais e cinquenta centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), nos termos do disposto na Cláusula Décima Terceira da CCT n. DF000001/2018;

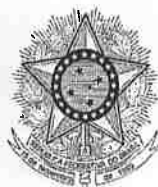
c) Alteração do valor do insumo assistência odontológica para **R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos), de acordo com o estipulado na Cláusula Décima Sétima da CCT n. DF000001/2018;

d) Alteração do valor do insumo referente ao vale-transporte repassado aos empregados, em virtude do reajuste dos salários.

2.1.2. Convenção Coletiva de Trabalho n. **DF000212/2018**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF:

e) Reajuste de **3,10%** sobre o salário da categoria de Telefonista, nos termos da Cláusula Quarta da CCT n. DF000212/2018;

f) Alteração do valor do insumo referente ao auxílio-alimentação para **R\$ 31,50** (trinta e um reais e cinquenta centavos), totalizando o valor mensal bruto de R\$ 693,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

(seiscentos e noventa e três reais) dos quais aplicados o desconto de 15%, passa para R\$ 589,05 (quinhentos oitenta e nove reais e cinco centavos), nos termos do disposto na Cláusula Nona da CCT n. DF000212/2018;

g) Alteração do valor do insumo assistência odontológica para **R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos), de acordo com o estipulado na Cláusula Décima Segunda da CCT n. DF000212/2018;

h) Alteração do valor do insumo referente ao vale-transporte repassado aos empregados, em virtude do reajuste dos salários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

3.1. Revisão dos valores da Planilha de Formação de Preços e Custos - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas, em face da alteração do percentual do SAT de **1,66%** para **1,98%**, ocasionando aumento, no montante total dos Encargos Sociais previstos no Contrato, de **71,78%** para **72,18%**, com efeitos a partir de **1º/1/2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido o período de **10/11/2018 a 9/11/2019**.

4.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear a repactuação contratual nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Não será mais devido o pagamento referente ao Seguro de Vida, Auxílio Funeral, previsto no Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Formação de Preços e Custos, nos termos do art. 6º da IN MPOG n. 5/2017, a partir de **1º/1/2019**.

5.2. A retirada da rubrica referente ao Seguro de Vida, Auxílio Funeral será realizada durante a repactuação do Contrato n. 24/2016 – CJF, a partir de **1º/1/2019**.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os valores deste Termo Aditivo são os constantes abaixo:

a) A partir de **1º de janeiro de 2018**, o valor mensal do Contrato fica estimado em **R\$ 317.074,70** (trezentos e dezessete mil setenta e quatro reais e setenta centavos);

b) A partir da prorrogação, no período de **10/11/2018 a 09/11/2019**, o valor mensal do Contrato fica estimado em **R\$ 317.074,70** (trezentos e dezessete mil setenta e quatro reais e setenta centavos), ficando o valor anual estimado em **R\$ 3.804.896,40** (três milhões oitocentos e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

6.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido: 096903 - JC, Natureza de Despesa: 3390.37.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. A CONTRATADA entregará, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, **contados da assinatura deste termo**, a garantia contratual, de que trata o art. 56 da Lei n. 8.666/1993, no valor de **R\$ 190.244,82** (cento e noventa mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

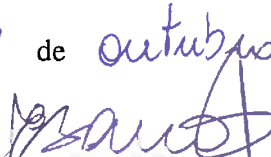
7.2. A prazo de vigência da garantia deverá ter início **a partir da assinatura deste Termo Aditivo e término em 9/2/2020**, conforme estabelece a Cláusula Décima Terceira do Contrato.


CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 024/2017 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 01 de outubro de 2018.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora Executiva de Administração e Gestão de Pessoas
do Conselho da Justiça Federal


JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
Proprietário da Real JG Serviços Gerais EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

Categoria Profissional: ENCARREGADO	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000001/2018	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor
Salário-base	R\$ 2.952,71
Total Remuneração	R\$ 2.952,71

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	R\$ 42,84
Auxílio-Alimentação	R\$ 693,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$ 9,90
Total Benefícios Mensais Diários	R\$ 747,24

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 49,07
Total Insumos Diversos	R\$ 49,07

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	72,18 % R\$ 2.131,27

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 74,68
Tributos	14,25%	R\$ 999,50
Lucro	1,00%	R\$ 59,55
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.133,73

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.952,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 747,24
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 49,07
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.131,27
Subtotal	R\$ 5.880,29
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.133,73
Valor do Posto	R\$ 7.014,02
Quantidade de Postos	3
Total Mensal - Encarregado	R\$ 21.042,06



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

Categoria Profissional: SERVENTE	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000001/2018	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor
Salário-base	R\$ 1.156,09
Total da Remuneração	R\$ 1.156,09

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	R\$ 150,63
Auxílio-Alimentação	R\$ 693,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$ 9,90
Subtotal	R\$ 855,03

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 11,50
EPI	R\$ 8,36
Subtotal	R\$ 19,86

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	72,18% R\$ 834,47

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 36,39
Tributos	14,25%	R\$ 487,05
Lucro	1,00%	R\$ 29,02
Subtotal		R\$ 552,46

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.156,09
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 855,03
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 19,86
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 834,47
Subtotal	R\$ 2.865,45
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 552,46
Valor do Posto	R\$ 3.417,91
Quantidade de Postos	34
Total Mensal - Servente	R\$ 116.208,94



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

Categoria Profissional: JAUZEIRO	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000001/2018	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor
Salário-base	R\$ 1.370,68
Adicional de Periculosidade (30% salário-base)	R\$ 411,20
Total da Remuneração	R\$ 1.781,88

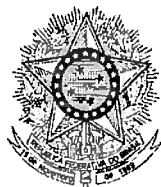
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	R\$ 137,76
Auxílio-Alimentação	R\$ 693,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$ 9,90
Subtotal	R\$ 842,16

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 16,83
Equipamentos e EPI's	R\$ 49,04
Subtotal	R\$ 65,86

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	72,18 % R\$ 1.286,16

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 50,50
Tributos	14,25%	R\$ 675,83
Lucro	1,00%	R\$ 40,27
Subtotal		R\$ 766,60

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.781,88
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 842,16
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 65,86
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.286,16
Subtotal	R\$ 3.976,06
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 766,60
Valor do Posto	R\$ 4.742,66
Quantidade de Postos	2
Total Mensal - Jauzeiro	R\$ 9.485,32



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

Categoria Profissional: MENSAGEIRO	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000001/2018	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor
Salário	R\$ 1.156,09
Total da Remuneração	R\$ 1.156,09

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	R\$ 150,63
Auxílio-Alimentação	R\$ 693,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$ 9,90
Subtotal	R\$ 855,03

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 49,07
Subtotal	R\$ 49,07

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	72,18% R\$ 834,47

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
Custos Indiretos	1,27% R\$ 36,76
Tributos	14,25% R\$ 492,02
Lucro	1,00% R\$ 29,31
Subtotal	R\$ 558,09

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.156,09
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 855,03
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 49,07
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 834,47
Subtotal	R\$ 2.894,66
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 558,09
Valor do Posto	R\$ 3.452,75
Quantidade de Postos	3
Total Mensal - Mensageiro	R\$ 10.358,25



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

Categoria Profissional: OPERADOR DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000001/2018	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor
Salário-base	R\$ 1.156,09
Total Remuneração	R\$ 1.156,09

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	R\$ 150,63
Auxílio-Alimentação	R\$ 693,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$ 9,90
Total Benefícios Mensais e Diários	R\$ 855,03

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 49,07
Total Insumos Diversos	R\$ 49,07

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	72,18 % R\$ 834,47

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 36,76
Tributos	14,25%	R\$ 492,02
Lucro	1,00%	R\$ 29,31
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 558,09

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.156,09
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	855,03
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	49,07
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	834,47
Subtotal	R\$	2.894,66
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	558,09
Valor do Posto	R\$	3.452,75
Quantidade de Postos		3
Total Mensal - Operador de Máquina Reprográfica	R\$	10.358,25



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

Categoria Profissional: GARÇOM	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000001/2018	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor
Salário-base	R\$ 1.706,84
Total Remuneração	R\$ 1.706,84

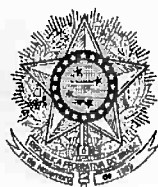
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	R\$ 117,59
Auxílio-Alimentação	R\$ 693,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$ 9,90
Total Benefícios Mensais e Diários	R\$ 821,99

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 58,70
Total Insumos Diversos	R\$ 58,70

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	72,18% R\$ 1.232,00

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 48,51
Tributos	14,25%	R\$ 649,22
Lucro	1,00%	R\$ 38,68
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 736,41

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.706,84
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	821,99
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	58,70
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.232,00
Subtotal	R\$	3.819,53
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	736,41
Valor do Posto	R\$	4.555,94
Quantidade de Postos		3
Total Mensal - Garçom	R\$	13.667,82



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

Categoria Profissional: COPEIRA	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000001/2018	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor
Salário-base	R\$ 1.156,09
Total Remuneração	R\$ 1.156,09

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	R\$ 150,63
Auxílio-Alimentação	R\$ 693,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$ 9,90
Total Benefícios Mensais e Diários	R\$ 855,03

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 24,67
Total Insumos Diversos	R\$ 24,67

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhista	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	72,18 % R\$ 834,47

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 36,45
Tributos	14,25%	R\$ 487,87
Lucro	1,00%	R\$ 29,07
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 553,39

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.156,09
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	855,03
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	24,67
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	834,47
Subtotal	R\$	2.870,26
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	553,39
Valor do Posto	R\$	3.423,65
Quantidade de Postos		6
Total Mensal - Copeira	R\$	20.541,90



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

Categoria Profissional: RECEPCIONISTA	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000001/2018	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor
Salário-base	R\$ 1.706,84
Total Remuneração	R\$ 1.706,84

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	R\$ 117,59
Auxílio-Alimentação	R\$ 693,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$ 9,90
Total Benefícios Mensais e Diários	R\$ 821,99

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 29,93
Total Insumos Diversos	R\$ 29,93

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhista	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	72,18 % R\$ 1.232,00

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 48,14
Tributos	14,25%	R\$ 644,33
Lucro	1,00%	R\$ 38,39
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 730,86

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.706,84
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 821,99
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 29,93
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.232,00
Subtotal	R\$ 3.790,76
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 730,86
Valor do Posto	R\$ 4.521,62
Quantidade de Postos	24
Total Mensal - Recepcionista	R\$ 108.518,88



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

Categoria Profissional: TELEFONISTA	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000212/2018	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINTTEL/DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor
Salário-base	R\$ 1.221,91
Total Remuneração	R\$ 1.221,91

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	R\$ 146,69
Auxílio-Alimentação	R\$ 589,05
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 10,00
Assistência Odontológica	R\$ 9,90
Total Benefícios Mensais e Diários	R\$ 755,64

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 29,93
Total Insumos Diversos	R\$ 29,93

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhista	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	72,18 % R\$ 882,05

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 36,70
Tributos	14,25%	R\$ 491,15
Lucro	1,00%	R\$ 29,26
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 557,11

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.221,91
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	755,64
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	29,93
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	882,05
Subtotal	R\$	2.889,53
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	557,11
Valor do Posto	R\$	3.446,64
Quantidade de Postos		2
Total Mensal - Telefonista	R\$	6.893,28



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF

Demonstrativo Custo Auxílio-Alimentação					
Auxílio-Alimentação					
Categoria	Valor Unitário Vale-Alimentação	Qtd Mensal/Posto	Total Mensal/Posto	Qtd de Postos	Total Gasto Mensal
Encarregado de Serviços Gerais	31,50	22	693,00	3	2.079,00
Servente	31,50	22	693,00	34	23.562,00
Jauzeiro	31,50	22	693,00	2	1.386,00
Mensageiro	31,50	22	693,00	3	2.079,00
Operador de Máquina Reprogáfica	31,50	22	693,00	3	2.079,00
Garçom	31,50	22	693,00	3	2.079,00
Copeira	31,50	22	693,00	6	4.158,00
Recepcionista	31,50	22	693,00	24	16.632,00
Telefonista	31,50	22	589,05	2	1.178,10

Demonstrativo Custos Vale-Transporte					
Quadro 01					
Categoria	Salário-Base	Custo/Mês	Dias Trabalhados/Mês	6% Salário-Base	Custo do Vale-Transporte
Encarregado de Serviços Gerais	2.952,71	220,00	22	177,16	42,84
Servente	1.156,09	220,00	22	69,37	150,63
Jauzeiro	1.370,68	220,00	22	82,24	137,76
Mensageiro	1.156,09	220,00	22	69,37	150,63
Operador de Máquina Reprogáfica	1.156,09	220,00	22	69,37	150,63
Garçom	1.706,84	220,00	22	102,41	117,59
Copeira	1.156,09	220,00	22	69,37	150,63
Recepcionista	1.706,84	220,00	22	102,41	117,59
Telefonista	1.221,91	220,00	22	73,31	146,69
Quadro 02					
Categoria	Valor Vale Casa-Rodoviária	Valor Vale Rodoviária-CJF	Valor Vale CJF-Rodoviária	Valor Vale Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte
Encarregado de Serviços Gerais	5,00	-	-	5,00	10,00
Servente	5,00	-	-	5,00	10,00
Jauzeiro	5,00	-	-	5,00	10,00
Mensageiro	5,00	-	-	5,00	10,00
Operador de Máquina Reprogáfica	5,00	-	-	5,00	10,00
Garçom	5,00	-	-	5,00	10,00
Copeira	5,00	-	-	5,00	10,00
Recepcionista	5,00	-	-	5,00	10,00
Telefonista	5,00	-	-	5,00	10,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
Profissional	EPI	Qtd	Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
Servente	Luvas de segurança látex - P, M, G	150	Mensal	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00
	Calçado de segurança de PVC - 1 por servente	34	Semestral	R\$ 15,00	R\$ 1.020,00
	Máscara de segurança descartável	150	Mensal	R\$ 0,35	R\$ 630,00
Total Mensal					R\$ 272,50
Total Mensal por servente					R\$ 8,01

Profissional	EPI	Qtd	Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
Jauzeiro	Capacete	1 kit para cada jauzeiro por semestre	Semestral	R\$ 7,00	R\$ 7,00
	Vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de operação com uso de água			R\$ 9,00	R\$ 9,00
	Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água			R\$ 4,00	R\$ 4,00
	Calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água			R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Perneira para proteção da perna contra umidade proveniente de operações com uso de água			R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Óculos contra respingos e de proteção contra luminosidade			R\$ 1,70	R\$ 1,70
	Dispositivo trava-queda para uso com cinturão de segurança			R\$ 200,00	R\$ 200,00
	Cinturão de segurança para proteção contra riscos de queda em trabalhos em altura			R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total Mensal					R\$ 38,48

(A) Material	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
Cadeira Suspensa (Balancim Individual) com capacidade para 120Kg, para serviços de limpeza em fachadas, com trava-quedas, trava de segurança, manivela sobe/desce, caixa de engrenagem de redução e sistema de segurança Backup com trava-quedas com cabo de aço de 6,3mm para fixação em dispositivos de ancoragem de equipamentos de sustentação e cadeira suspensa.	und	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Valor Mensal				R\$ 31,67
Quantidade estimada por Jauzeiro				R\$ 10,56



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO IV QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 024/2016 - CJF

UNIFORMES				
Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Servente	4	Calça: Armação Sarja 2/1 Largura (m): 1.60; Peso (g/m2) 185; composição tecido 33% Poliéster 67% Algodão; padrão santista ou similar; Cor azul marinho	R\$ 6,50	R\$ 26,00
	8	Camisa 100% algodão, tipo gola pólo com 02 (dois) botões, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).	R\$ 6,50	R\$ 52,00
	4	Tênis confeccionado em lona resistente, espessura 1,8mm, com forro tecido acolchoado, com palmilha em polipropileno, espessura de 3,00mm, solada em borracha de alta durabilidade, antiderrapante, ilhós de alumínio, com cadarço, na cor azul marinho.	R\$ 13,00	R\$ 52,00
	8	Meias confeccionadas em algodão, tipo soquete, na cor branca.	R\$ 1,00	R\$ 8,00
			Valor Anual	R\$ 138,00
			Total Mensal	R\$ 11,50

Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Limpadores de Fachadas (Jauzeiros)	4	Calça armação Sarja 2/1 Largura (m): 1.60; Peso (g/m2) 185; composição tecido 33%, Poliéster 67% Algodão; padrão santista ou similar; Cor azul marinho	R\$ 7,00	R\$ 28,00
	8	Camisa 100% algodão, tipo gola polo com 02 (dois) botões, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).	R\$ 7,00	R\$ 56,00
	2	Jaleco longo confeccionado em tecido algodão poliéster, padrão santista ou similar. Especificações técnicas do tecido: Armação: Sarja 3/1; Composição: 40% poliéster e 60 % algodão; Largura: 1,61 m; Peso (g/m2): 158; e Cor: Azul marinho.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
	2	Botina confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, espessura de 2,2 cm = 0,2 mm, com forro em raspa de couro curtido ao cromo, espessura de 1,00mm, com palmilha natural curtida ao tanino, espessura de 3,00mm, solado em PU antiestático injetado diretamente no cabedal.	R\$ 29,00	R\$ 58,00
	8	Meias confeccionadas em algodão, tipo soquete, na cor branca.	R\$ 2,50	R\$ 20,00
			Valor Anual	R\$ 202,00
			Total Mensal	R\$ 16,83



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Encarregado Feminino	4	Blazer/calça em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor preto, sendo o blazer forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim e calça social.	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	8	Blusa confeccionada em tecido tricoline misto, na cor bege, com gola, abertura frontal, com bolso do lado esquerdo.	R\$ 20,00	R\$ 160,00
	4	Calça em tecido de microfibras, 100% poliéster na cor preto.	R\$ 20,00	R\$ 80,00
	8	Meia modelo meia calça, em tecido liso 84% poliamida e 16% elastano, tamanho condizente com o manequim, cor preta.	R\$ 4,00	R\$ 32,00
	4	Pares de sapatos modelo scarpin, gáspea lisa, sem cadarço, solado de borracha termoplástica com desenho anti-derrapante, e anabela, a salto inteiriço e altura entre 03 a 04 cm, na cor preta.	R\$ 30,00	R\$ 120,00
			Valor Anual	R\$ 592,00
			Total Mensal	R\$ 49,33

Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Recepcionista - Telefonista	4	Blazer em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor azul marinho, forrado internamente, inclusive a manga, com tecido tipo cetim.	R\$ 17,00	R\$ 68,00
	2	Saia em tecido de micro-fibra, 100% poliéster na cor preto.	R\$ 15,00	R\$ 30,00
	2	Calça em tecido de micro-fibra, 100% poliéster na cor preto.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
	8	Blusa confeccionada em tecido tricoline misto, na cor bege, com gola, abertura frontal, com bolso do lado esquerdo.	R\$ 15,00	R\$ 120,00
	8	Meia modelo meia calça, em tecido liso 84% poliamida e 16% elastano, tamanho condizente com o manequim, cor preta.	R\$ 3,00	R\$ 24,00
	4	Pares de sapatos modelo scarpin, gáspea lisa, sem cadarço, com palmilha interna, couro vacum, solado de borracha termoplástica com desenho antiderrapante, e anabela, a salto inteiriço e altura entre 03 a 04 cm, na cor preta.	R\$ 19,30	R\$ 77,20
			Valor Anual	R\$ 359,20
			Total Mensal	R\$ 29,93



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Encarregado-Mensageiro- Operador de máquina reprográfica	4	Blazer/Calça em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor preto, sendo o paletó forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim, e calça social com dois bolsos na frente tipo <u>faca e dois bolsos traseiros.</u>	R\$ 57,20	R\$ 228,80
	8	Camisa social em tecido, gola com intertela, 100% algodão na cor branca.	R\$ 23,00	R\$ 184,00
	2	Gravata em tecido 100% poliéster, na cor preta.	R\$ 8,00	R\$ 16,00
	8	Pares de meias tecido 79 % algodão, 20% poliamida e 1% elastano, na cor preta.	R\$ 3,00	R\$ 24,00
	2	Cinto social em couro legítimo cor preta.	R\$ 8,00	R\$ 16,00
	4	Pares de sapatos modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante.	R\$ 30,00	R\$ 120,00
			Valor Anual	R\$ 588,80
			Total Mensal	R\$ 49,07

Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Garçom	4	Caça e Paletó em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor preto, sendo o paletó forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim, e calça social com dois bolsos na frente tipo <u>faca e dois bolsos traseiros.</u>	R\$ 57,10	R\$ 228,40
	2	Summer em tecido de microfibra, externo e interno 100% poliéster na cor branca, forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	8	Camisa modelo utilizado por garçom (peito em pique de 1º qualidade) 69% Algodão Penteado, <u>31% Poliésteres</u>	R\$ 25,00	R\$ 200,00
	2	Gravata modelo borboleta, confeccionada em tecido 100% poliéster, forrada em nylon acabamento de 1ª qualidade	R\$ 8,00	R\$ 16,00
	8	Pares de meias tecido 79 % algodão, 20% poliamida e 1% elastano, na cor preta.	R\$ 3,00	R\$ 24,00
	2	Cinto social em couro legítimo cor preta.	R\$ 8,00	R\$ 16,00
	4	Pares de sapatos modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante.	R\$ 30,00	R\$ 120,00
			Valor Anual	R\$ 704,40
			Total Mensal	R\$ 58,70



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Copeira	4	Saia em tecido de micro-fibra, 100% poliéster na cor cinza escuro.	R\$ 14,00	R\$ 56,00
	8	Blusa confeccionada em tecido tricoline misto, na cor branca, com gola, abertura frontal, com bolso do lado esquerdo.	R\$ 14,00	R\$ 112,00
	2	Meio avental confeccionado em tecido gabardine na cor branca.	R\$ 10,00	R\$ 20,00
	4	Touca confeccionada em filó, com detalhe em lese, na cor branca.	R\$ 1,00	R\$ 4,00
	8	Meias modelo meia calça, em tecido liso 84% poliamida e 16% elastano, tamanho condizente com o manequim, cor natural	R\$ 2,00	R\$ 16,00
	2	Avental em napa, na cor branca.	R\$ 6,00	R\$ 12,00
	4	Pares de sapatos modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante.	R\$ 19,00	R\$ 76,00
			Valor Anual	R\$ 296,00
			Total Mensal	R\$ 24,67

Obs.: Qtd = Números de peças fornecidas anualmente



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

QUADRO RESUMO CONTRATO N. 024/2016 - CJF

QUADRO RESUMO IV TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF					
Item	Categoria	Salário	Valor Posto Mensal	Qtd Postos	Valor Mensal
1	Encarregado	R\$ 2.952,71	R\$ 7.014,02	3	R\$ 21.042,06
2	Servente	R\$ 1.156,09	R\$ 3.417,91	34	R\$ 116.208,94
3	Jauzeiro	R\$ 1.781,88	R\$ 4.742,66	2	R\$ 9.485,32
4	Mensageiro	R\$ 1.156,09	R\$ 3.452,75	3	R\$ 10.358,25
5	Operador de máquina reprográfica	R\$ 1.156,09	R\$ 3.452,75	3	R\$ 10.358,25
6	Garçom	R\$ 1.706,84	R\$ 4.555,94	3	R\$ 13.667,82
7	Copeira	R\$ 1.156,09	R\$ 3.423,65	6	R\$ 20.541,90
8	Recepcionista	R\$ 1.706,84	R\$ 4.521,62	24	R\$ 108.518,88
9	Telefonista	R\$ 1.221,91	R\$ 3.446,64	2	R\$ 6.893,28
Total				80	R\$ 317.074,70



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TABELA DE ENCARGOS
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016 - CJF

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	20,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82. 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	1,98	Conforme GFIP 2018
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
Total		35,78	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	9,09	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Incidência 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,25	Art. 7º, Inciso XVII da CF
Total		12,34	

4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,03	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT
B	Incidência 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01	
Total		0,04	

4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,42	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,36	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	0,02	
E	Incidência 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,01	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,02	
Total		4,86	

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Fundamentação
A	Férias	12,12	Art. 7º, XVII, CF/88
B	Ausência por doença	1,66	Art.59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,02	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10. § 1º, da CLT.
D	Ausências legais	0,28	Art. 473 da CLT
E	Ausências por acidentes de trabalho	0,03	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
F	Outros (especificar)	0,00	
Subtotal		14,11	
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	5,05	
Total		19,16	

Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,78
4.2	13º salário + Adicional de férias	12,34
4.3	Afastamento maternidade	0,04
4.4	Custo de rescisão	4,86
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	19,16
Total		72,18

5.	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,27%
B	Tributos	14,25%
	COFINS	7,60%
	PIS	1,65%
	ISSQN	5%
C	Lucro	1%